



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO
TRABALHO – PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

O vereador Renato Machado, com assento nesta augusta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, amparado e fundamentado no no inciso I e III do artigo 94, e inciso I do §1º do artigo 106, ambos do Regimento Interno desta Colenda Casa legislativa, venhor respeitosamente a emérita presença de Vossas Excelências . colocar em apreciação o presente Projeto de Lei Legislativo, abaixo elencado:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 165/2025

Ementa: Institui o Dia Municipal da Inclusão Social no Município de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA;

1º – Fica instituído no Município de Cariacica, o “Dia Municipal ds Inclusão Social”, a ser celebrado anualmente no dia 10 de dezembro, com o objetivo de promover ações voltadas à inclusão, acolhimento e valorização de pessoas com deficiência, transtorno do espctro autista (TEA), síndromes raras e demais condições que exijam atenção do Poder Publico.

Art. 2º – O Dia Municipal da Inclusão Social integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, e será marcado por atividades de acesso à cidadania, lazer, cultura, saúde, esporte e bem-estar.

Art. 3º – A escolha do dia 10 de dezeembro, que marca o Dia Internacional dos Direitos Humanos e do ac esso aos direitos por todas as pessoas – especialmente aquelas que carecer de maior reconhecimento e presença nas políticas públicas.

Art. 4º Durante o evento poderão ser realizadas, entre outras ações:

I – Atendimento básicos de saúde, como aferiação de pressão arterial, consultas, vacinação e orientações nutricionais;

II – Serviços de assistência social e orientações sobre benefícios e direitos da população PCD e neuro divergente;

III – Atividades lúdicas, cultuarais, apresentações artísticas inclusivas e espaços de recreação adaptados;

IV – Rodas de conversas, atendimentos psicológicos e oficinas com famílias e cuidadores;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO
TRABALHO – PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

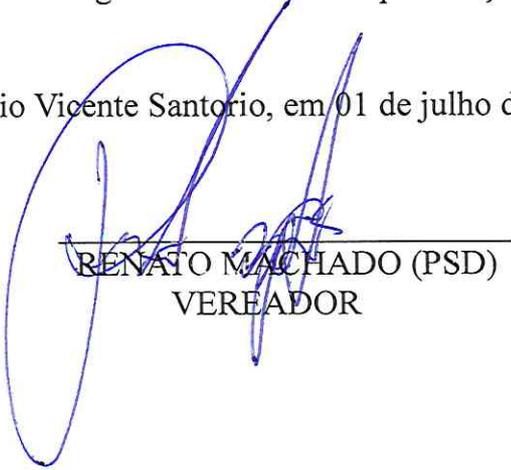
V – Parcerias com entidades civis, conselhos, associações e profissionais voluntários.

Art. 5º – As ações previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parcerias com os órgãos competentes determinados pelo executivo Municipal, bem como instituições da sociedade civil organizada.

Art. 6º – O Executivo Municipal publicará a presente Lei, no que couber.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 01 de julho de 2025.



RENATO MACHADO (PSD)
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO MACHADO
TRABALHO – PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA TODOS

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Lei em apreciação tem como objetivo Instituir o Dia Municipal da Inclusão Social no Município de Cariacica, a ser comemorado anualmente no dia 10 de dezembro, data que coincide com o Dia Internacional dos Direitos Humanos, marco da dignidade e igualdade para todas as pessoas.

A matéria em destaque busca preencher uma lacuna importante na legislação municipal, criando um instrumento que não apenas reconhece, mas promove ações concretas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência, autismo, síndromes raras e demais condições que demandam atenção diferenciada do Poder Público.

Prosseguindo, atualmente, apesar de haver algumas iniciativas no município voltadas à temática da inclusão, abrange ainda mais com uma data oficial e institucionalizadas que unifique esforços e garanta a realização de um evento anual com foco em lazer, saúde, cidadania, escuta e acolhimento.

O Dia Municipal da Inclusão Social será portanto um marco na promoção de políticas públicas humanizadas, integradas e participativas. A intenção é transformar essa data em um momento de visibilidade, escuta ativa, atendimento multiprofissional, convivência e celebração da diversidade humana. Além disso, o projeto reforça o compromisso do mandato do vereador Renato machado, que a este subscreve, com a construção de uma cidade mais justa, plural e acessível para todos.

Ante o exposto, coloco a matéria em questão a apreciação dos ilustre Edis que compõem este Poder Legislativo, no sentido que façam as Emendas e devidas correções que acharem necessárias, e após Pareceres das Comissões habilitadas, seja encaminhada ao Plenário para discussão, e possível aprovação.